

Do Julgamento das Provas e dos Títulos

18. — As provas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

Da Habilitação e Classificação

19. — Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos na prova didática;

20. — A nota final será a nota obtida na prova didática, acrescida aos pontos obtidos em função de títulos apresentados;

21. — Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

22. — Em caso de igualdade de classificação terá preferência, para contratação, sucessivamente:

a) o candidato que obtiver maior nota na prova didática;

b) o candidato que obtiver maior n.º de pontos nos títulos;

c) o maior tempo de exercício no magistério de 1.º e 2.º graus;

23. — O prazo de validade do processo seletivo será de 1 ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo, a critério da Administração ser prorrogado por mais 1 ano.

Da Contratação

24. — A contratação obedecerá a rigorosa ordem de classificação da listagem homologada;

25. — O candidato convocado será contratado sujeito a um período de experiência de 90 dias, na forma estipulada pelo § único do artigo 445 da CLT e Legislação Complementar.

(31-1.0-4)

CAMPUS DE BOTUCATU**FACULDADE DE MEDICINA**

A Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu — UNESP — torna público que no período de 3 a 21 de novembro de 1980, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus, estarão abertas as inscrições aos Exames de Habilitação para Residência Médica — 1.º Ano (R1), para o ano de 1981, obedecendo as seguintes condições:

I — Das Vagas

As vagas, no total de 65, estão assim distribuídas por área:

- Áreas — Vagas
- Anestesiologia — 4.
- Anatomia Patológica — 3.
- Chirurgia (Gastro, Torácica, Vascular e Urológica) — 7.
- Clinica Médica — 12.
- Dermatologia — 4.
- Ginecologia e Obstetrícia — 4.
- Hemoterapia — 1.
- Medicina Legal e do Trabalho — 2.
- Medicina em Saúde Pública — 4.
- Moléstias Infecciosas e Parasitárias — 2.
- Neurocirurgia — 1.
- Neuroclínica — 2.
- Oftalmologia — 3.
- Ortopedia — 2.
- Otorrinolaringologia — 2.
- Pediatria — 8.
- Psiquiatria — 3.
- Neuropediatria — 1.

II — Da Residência

a) A Residência terá início a 1.º de fevereiro de 1981.

b) O alojamento e refeições serão fornecidos segundo critérios estabelecidos pela Câmara de Residência da Faculdade.

As bolsas obedecerão os valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

III — Da Inscrição

a) A inscrição ao concurso será feita mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu, contendo: nome, idade, endereço, telefone e Residência a que se candidata. A Seção de Comunicações fornecerá modelo de requerimento em impresso próprio.

b) O requerimento será instruído com os seguintes elementos:

b1) fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

b2) curriculum vitae, incluindo o currículo escolar completo, devidamente documentado;

b3) fotocópia ou cópia xerográfica autenticada do diploma;

b4) apresentação de comprovante de recolhimento de Taxa de inscrição junto à Seção de Finanças (Tesouraria) do Campus de Botucatu, no valor de Cr\$ 100,00.

c) As inscrições poderão ser feitas por procuração ou por carta, através do correio, endereçada à Seção de Comunicações do Campus de Botucatu. Deverão ser encaminhados todos os elementos exigidos no item III (Da Inscrição) juntamente com um cheque visado no valor de Cr\$ 100,00, em nome da Faculdade de Medicina de Botucatu.

IV — Do Concurso

O Concurso constará de:

a) Prova Escrita a realizar-se no dia 3 de dezembro de 1980, às 8,30 horas, na Faculdade de Medicina de Botucatu (peso 4);

b) Curriculum Vitae, analisado pelo Departamento para o qual o candidato se inscreveu (peso 3);

c) Entrevista realizada pelo Departamento (peso 3).

A nota mínima de aprovação será 4. A relação de aprovados e sua classificação será publicada nos quadros de avisos da Faculdade.

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão confirmar sua inscrição, até o dia 14 de dezembro de 1980. As vagas restantes, por falta de inscrição ou desistência, serão preenchidas de acordo com a classificação, devendo os candidatos, neste caso, confirmar sua inscrição até o dia 21 de dezembro de 1980.

No dia 22 de dezembro de 1980, terminam os direitos adquiridos pelo concurso.

(31-1.0-4)

CAMPUS DE BOTUCATU

Processo Seletivo para a função-atividade de Atendente de Enfermagem. Inscrições Deferidas e Indeferidas

O Campus Universitário de Botucatu, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para a função-atividade de Atendente de Enfermagem, neste Campus.

Inscrições Deferidas:

001 a 330, 332 a 519, 521 a 599, 601 e 602.

Inscrições Indeferidas:

331, 520 e 600.

(31)

CAMPUS DE BOTUCATU

Acham-se abertas na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu, as seguintes Tomadas de Preços:

n.º 99-80 — que trata da aquisição de: Projetor Kodak Ektagraphic mod. AF-2; Retroprojeto 3M — BSE; Tela com tripé para projeção, etc. O encerramento e abertura das Propostas será no dia 17 de novembro de 1980 às 15 horas;

n.º 100-80 — que trata da aquisição de: Aparelho de Anestesia completo; Colchão Elétrico para cirurgia infantil; Laringoscópios, etc. O encerramento e abertura das propostas será no dia 17 de novembro de 1980 às 16 horas;

n.º 101-80 — que trata da aquisição de: Ferro chato; Tarugos de bronze fosforoso, etc. O encerramento e abertura das Propostas será no dia 12 de novembro de 1980, às 15 horas;

n.º 102-80 — que trata da aquisição de: Máquina de escrever manual; Cadeira fixa com braço estofada; Prateleira de aço desmontável, etc. O encerramento e abertura das propostas será no dia 12 de novembro de 1980, às 16 horas.

Os editais completos poderão ser retirados pessoalmente na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, durante o expediente normal.

(31)

CAMPUS DE ARAÇATUBA**FACULDADE DE ODONTOLOGIA****Convocação**

São convocados a comparecer na Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba — UNESP — os candidatos já inscritos para o processo seletivo destinado à contratação na função-atividade de Motorista, às 20 horas do dia 7-11-80.

Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

Maiores informações, na Seção de Comunicações da Faculdade.

(31-1.0-4)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Acha-se aberta no Campus de Araçatuba — Faculdade de Odontologia — da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, à rua José Bonifácio, 1193, na Seção de Material, a Tomada de Preços n.º 17-80 — para aquisição de material de consumo de uso radiográfico. O encerramento da mesma está marcado para o dia 11-11-80, às 9 horas e a abertura dos Envelopes Documentação e Proposta no mesmo dia e horário. O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima de 2.ª a 6.ª feiras, das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas.

(31)

CAMPUS DE BOTUCATU**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

Concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente junto ao Departamento de Produção e Exploração Animal (Área de Bovinocultura) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus Universitário de Botucatu

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 7 de abril de 1978, por um período de 30 dias a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Produção e Exploração Animal (Área de Bovinocultura) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus Universitário de Botucatu.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade;

b) Certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;

c) Prova de que é brasileiro;

d) Fotocópia autenticada do Título Eleitoral;

e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Fotocópia autenticada do diploma de graduação do qual será exigido no mínimo o grau de mestre, cinco anos de graduação e três anos de exercício no Ensino Superior;

g) Memorial Circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 vias, na qual sejam indicados os trabalhos e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;

h) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do Campus de Botucatu;

i) Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências das referidas letras: «b», «c», «d» e «e», desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

Fazem parte integrante deste Edital a Resolução UNESP n.º 16 de 31 de março de 1978, e Programa que servirá de base para a realização do Concurso em apreço, o qual se encontra à disposição do interessado na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

Demais informações serão prestadas pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus Universitário de Botucatu.

(28-30-31)

CAMPUS DE JABOTICABAL**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS**

Concurso de Títulos para o Exercício das Funções de Professor Adjunto, junto ao Departamento de Defesa Fitossanitária, na Área de Pragas Agrícolas, Disciplina Pragas das Grandes Culturas

Acha-se abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à última publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Seção de Comunicações, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal — UNESP, as inscrições ao Concurso de Títulos para o exercício das funções de Professor Adjunto, do Departamento de Defesa Fitossanitária, na área de Pragas Agrícolas, disciplina Pragas das Grandes Culturas, desta unidade universitária.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da cédula de identidade acompanhado dos seguintes documentos:

I — Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

II — Fotocópia autenticada do título de eleitor;

III — Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV — Prova de sanidade física e mental;

V — Atestado de idoneidade moral;

VI — Atestado de antecedentes criminais;

VII — Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição na Tesouraria da Faculdade;

VIII — Comprovante da obtenção do título de Livre-docente;

IX — Apresentação de 10 exemplares, impressos ou mimeografados, de Memorial circunstanciado, contendo tudo que se relaciona com a formação intelectual e com a atividade profissional, didática e científica do candidato, devidamente comprovado.

Somente poderão inscrever-se para o referido concurso, Professor Livre-docente da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Jaboticabal, ficam dispensados da apresentação dos documentos dos itens I, II, III, IV, V, VI, desde que tenham cumprido as exigências, por ocasião de seu contrato de trabalho.

O concurso será realizado mediante julgamento de títulos, dando-se ênfase às realizações os candidatos nos últimos 5 anos e, em particular, após a Livre-docência.

O concurso obedecerá às disposições contidas no Decreto 9.449 de 26-1-77 (Estaduto da UNESP) Decreto 10.161 de 18-8-77 (Regimento Geral da UNESP) e Resoluções UNESP n.º 13 de 20-2-78 e n.º 34 de 1-11-78.

Processo n.º 1.972-80 — FCAVJ. (28-30-31)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SAO PAULO

PODER LEGISLATIVO**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N.º 627, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

Instituto a "Semana de Estudos do Poder Legislativo"

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "J" do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É instituída a "Semana de Estudos do Poder Legislativo", destinada ao debate de assuntos relacionados com a atividade legislativa, a realizar-se na primeira quinzena dos meses de abril, junho, agosto e outubro de cada ano.

Parágrafo único — A Mesa organizará o temário da Semana a que se refere este artigo, podendo convidar técnicos de reconhecida especialização para a participação nos debates.

Artigo 2.º — A Mesa da Assembleia Legislativa regulamentará esta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente
 a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
 a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário